



**Município de Montes Claros-MG**  
**Procuradoria Geral**

Decreto nº 3.098, 05 de novembro de 2013

**NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO EFETIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Montes Claros, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a realização de concurso público para preenchimento de cargos na Administração Municipal, conforme editais nº 01/2009, 01/2010 e 02/2010;
- a homologação dos resultados dos referidos concursos públicos, bem como a prorrogação de sua validade;
- as necessidades e possibilidade do Município quanto à admissão de pessoal e a legislação vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados, para cargos efetivos do Poder Executivo do Município de Montes Claros, os candidatos aprovados em Concursos Públicos de nº 01/2009, 01/2010 e 02/2010, constantes no Anexo Único que é parte integrante do presente Decreto, observada a ordem de classificação dos candidatos.

**Art. 2º** – Os candidatos ora nomeados deverão, na forma da legislação vigente e dos respectivos editais, ser regularmente convocados e empossados.

§ 1º – Sem prejuízo do prazo legal assegurado aos nomeados, a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão poderá estabelecer regulamentos, cronograma para atendimento dos nomeados, fluxo admissional, posse e demais procedimentos pertinentes, expedindo, quando necessários, os atos e comunicações próprios.

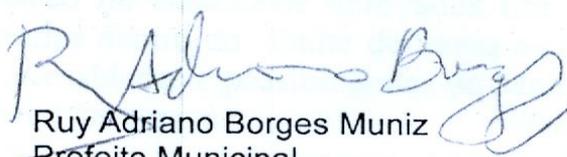
§ 2º – A convocação dos nomeados poderá ser realizada por carta enviada por via postal com aviso de recebimento (AR), para o endereço indicado pelo candidato quando de sua inscrição no concurso ou outro endereço que tenha sido posteriormente informado pelo mesmo, sendo considerada válida a convocação quando efetivamente entregue a correspondência no respectivo endereço.



§ 3º – Além da convocação na forma do parágrafo 2º deste artigo, que será considerada para os fins e efeitos legais, deverá ser divulgada no sítio eletrônico do Município de Montes Claros ([www.montesclaros.mg.gov.br](http://www.montesclaros.mg.gov.br)) a relação dos convocados, constantes do anexo referido no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Montes Claros, 05 de novembro de 2013.

  
Ruy Adriano Borges Muniz  
Prefeito Municipal



(segue, em folhas separadas, o anexo único que é parte integrante deste Decreto, contendo a relação dos candidatos aprovados e nomeados, dentro do limite de vagas, observada a classificação dos mesmos)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

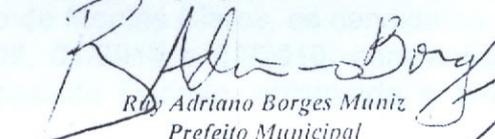
Avenida Cula Mangabeira 211 - Centro - CEP 39.401-002

## ANEXO ÚNICO PARTE INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.088 /2013.

O presente anexo contém a relação de candidatos aprovados nos concursos públicos nºs 1/2009, 1/2010 e 2/2010 – nomeados dentro do limite de vagas e observada a classificação dos mesmos, de acordo com as necessidades e possibilidades do Município de Montes Claros – bem como a indicação dos respectivos cargos.

Ordem	Classificacão Final	Nome	Identidade	Descrição do Cargo
<b>ARQUITETO</b>				
1	1º	GECELY FRANÇA MOTA	MG-12406753	Arquiteto
2	2º	CHRISTIANA DE CASTRO NOGUEIRA	MG-10441688	Arquiteto
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>				
3	71º	RAFAEL VIEIRA BONFIM	MG10214163	Assistente Administrativo
4	72º	MARIA CRISTINA ANDRADE FREITAS	MG12507286	Assistente Administrativo
<b>TÉCNICO EM DESENHO</b>				
5	2º	JOSIANE RODRIGUES LIMA	MG12295425	Técnico em Desenho
<b>ANALISTA DE SISTEMAS</b>				
6	1º	MAURICIO MARCONDES COELHO NETO	M7745239	Analista de Sistemas - Portador de Deficiência
<b>PSICÓLOGO</b>				
7	4º	IAMIM URCINE LEAO	MG14929372	Psicólogo
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>				
8	15º	LILIANE ANTUNES DA CONCEIÇÃO	12498265	Técnico em Enfermagem
<b>PEB I – Professor de Educação Básica dos anos iniciais I</b>				
9	224º	ELIZETE MARTINS DA SILVA	M8801463	PEB I -Professor de Educação Básica dos anos iniciais I
10	225º	MARIA APARECIDA ALVES CAMPOS	M3810132	PEB I -Professor de Educação Básica dos anos iniciais I
11	226º	ARLETH PEREIRA DOS SANTOS	MG10372985	PEB I -Professor de Educação Básica dos anos iniciais I

Montes Claros(MG), 01 de novembro de 2013.

  
R. Adriano Borges Muniz  
Prefeito Municipal

  
Elaine Fagundes Silva  
Secretária Municipal  
de Planejamento e Gestão  
PMMC - Matr. 75557-5/1